CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

27 ABR 2023

PROTOCOLO
Nº 112 / 2023

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 27 de abril de 2023.

OFÍCIO PMV/GP Nº 179/2023
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 019/2023.
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R$77,08 ((setenta e sete reais e oito centavos), e dá outras providências.
PA.: 4010/2023 (Uso interno)

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R$ 77,08 (setenta e sete reais e oito centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 019/2023.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R$77,08 ((setenta e sete reais e oito centavos), e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 019/2023

Vassouras, 27 de abril de 2027.

Ao Exmo. Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R$77,08 ((setenta e sete reais e oito centavos), e dá outras providências.), e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de crédito adicional suplementar, derivado do superávit financeiro, no recurso FUNDEB, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 2070.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 27 de abril de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.°..... , DE DE DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R$ 77,08 (Setenta e Sete Reais e Oito Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Especial Realizado, no valor de **R$ 77,08 (Setenta e Sete Reais e Oito Centavos)** por **LEI:** Superávit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R$)
11.10	**Fundo Municipal de Educação**	
12	**Educação**	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0013	Educação Básica	
12.361.0013.2889	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3190.11.00.0000	Vencimentos e Vant Fixas P Civil	R$ 77,08
	Total	**R$ 77,08**

Art. 2° Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit proveniente do FUNDEB 70%, Fonte 2070 - Superavit - (FUNDEB), conforme discriminado abaixo:

ATIVO FINANCEIRO					PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição				Valor (R$)	Descrição	Valor (R$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
Disponibilidade	104	196	006.00672005-2	R$1.018.077,08	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	
					Consignações	**R$ 386.428,46**
					Restos a Pagar Processados do Exercício	**631.571,54**
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
DÉFICIT				**R$ 0,00**	**SUPERÁVIT**	**R$ 77,08**
TOTAL				**R$ 1.018.077,08**	**TOTAL**	**R$1.018.077,08**

17.51.50.01.00.00.00 – Transf. De Rec do Fundo de Manutenção e Desenv da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb R$ 77,08.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 27 de abril de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n°/2023 de autoria do Poder Executivo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Objetivo : Superavit fonte 2.070

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Educação

Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
					2022		
3190.11.00.2070					2023		R$ 77,08
	2.889	A	programa executado	unidade	2024		
					2025		
Categoria Econômica:					**Total**		**R$ 77,08**

3190.11.00.2070	R$ 77,08
Total	R$ 77,08